

SISTEMA DA QUALIDADE MAXI PROCEDIMENTOS

Código	6.4-04 R3
Data da Emissão	23.06.09
Data da Revisão	23.04.18
Página	1 de 6

Título BRIGADA DE EMERGÊNCIA

	CONTROLE DE REVIS	ÕES
REVISÃO	ELABORAÇÃO	APROVAÇÃO
1	Lisboa	Douglas
2	Fabio	Douglas
3	Fabio	Douglas



SISTEMA DA QUALIDADE MAXI PROCEDIMENTOS

Código	6.4-04 R3
Data da Emissão	23.06.09
Data da Revisão	23.04.18
Página	2 de 6

Título BRIGADA DE EMERGÊNCIA

	FOI	LHA DE HISTÓRICO
REVISÃO	DATA	ALTERAÇÃO
1->2	26/08/15	 Alteração do logotipo; Item 2.1.1 acrescentou-se Equipe de Parada de Trânsito e último parágrafo.
2->3	23/04/18	 Item 1.4 Atualização da Norma; Item 2.1 Alteração da quantidade das funções.



SISTEMA DA QUALIDADE MAXI PROCEDIMENTOS

Código	6.4-04 R3
Data da Emissão	23.06.09
Data da Revisão	23.04.18
Página	3 de 6

Título BRIGADA DE EMERGÊNCIA

	ÍNDICE
1.	INTRODUÇÃO
1.1.	OBJETIVO
1.2.	APLICAÇÃO
1.3.	RESPONSABILIDADES
1.4.	DOCUMENTOS ASSOCIADOS
1.5.	ABREVIAÇÕES
1.6.	DEFINIÇÕES
2	GERAIS
2.1	FORMAÇÃO DA BRIGADA DE EMERGÊNCIA
2.1.1	ATIVIDADE DAS EQUIPES DA BRIGADA DE EMERGÊNCIA
2.2	CONTROLE DE REGISTROS DA QUALIDADE



SISTEMA DA QUALIDADE MAXI

PROCEDIMENTOS

Código	6.4-04 R3
Data da Emissão	23.06.09
Data da Revisão	23.04.18
Página	4 de 6

Título

BRIGADA DE EMERGÊNCIA

1 INTRODUÇÃO

1.1 OBJETIVO

Estabelecer a metodologia utilizada na Maxi Rubber para a formação da Brigada de Emergência e para a determinação da função de cada participante.

1.2 APLICAÇÃO

Este documento é aplicado em todos os setores da Maxi Rubber.

1.3 RESPONSABILIDADES

ÁREAS [RESPONSÁVEL]	RESPONSABILIDADES
SSMA	- Formar e treinar a Equipe da Brigada de Emergência
[SUPERVISOR]	
SETOR	- Participar da Brigada de Emergência
[COLABORADORES	- Participar dos treinamentos
CAPACITADOS]	·

1.4 DOCUMENTOS ASSOCIADOS

NBR ISO 9001:2015

1.5 ABREVIAÇÕES

LGE- Líquido gerador de espuma **SSMA** – Segurança, Saúde e Meio Ambiente **Zréu** - Zona de Reunião

1.6 DEFINIÇÕES

NA.

2 GERAIS

O Supervisor do SSMA deve formar e treinar os integrantes da Brigada de Emergência. A Diretoria, gerentes e supervisores devem ser informados da formação da Brigada e Emergência.

2.1 FORMAÇÃO DA BRIGADA DE EMERGÊNCIA

Para a formação da Brigada de Emergência o supervisor do SSMA deve escolher entre representantes de todos os setores da Maxi Rubber e distribuí-los dentro da equipe de acordo com os riscos de cada ambiente de trabalho.





SISTEMA DA QUALIDADE MAXI

PROCEDIMENTOS

Código	6.4-04 R3
Data da Emissão	23.06.09
Data da Revisão	23.04.18
Página	5 de 6

Título

BRIGADA DE EMERGÊNCIA

A Brigada de Emergência esta subdividida nas seguintes funções:

- a) Equipe de Combate 12 integrantes;
- b) Equipe de Evacuação de Área 11 integrantes;
- c) Equipe de Isolamento de Área 4 integrantes;
- d) Equipe de Movimentação de Material 2 integrantes;
- e) Equipe de Primeiros Socorros 3 integrantes;
- f) Líder Operacional 1 líder;
- g) Coordenador Geral 1 líder.

Os brigadistas devem ser escolhidos e treinados de forma que todos os setores da empresa sejam contemplados. O número de brigadistas será maior onde houver maior risco.

Os nomes dos participantes devem ser colocados no formulário 6.4-05, Brigada de Incêndio.

2.1.1 ATIVIDADE DAS EQUIPES DA BRIGADA DE EMERGÊNCIA

- a) <u>Equipe de Parada de Trânsito:</u> Ao ouvirem o alarme dirigem-se para a "Zréu" para apanhar o material necessário exemplo: cones, fitas zebradas, coletes refletores e ou equipamentos instalados em pontos estratégicos em toda fábrica;
- b) <u>Equipe de Combate</u>: Ao ouvirem o alarme dirigem-se para a "Zréu" para apanhar o material necessário para dar o primeiro combate à situação de emergência (quando for o caso);
- c) <u>Equipe de Evacuação de Área</u>: São os responsáveis pela retirada dos colaboradores, visitantes, terceiros, etc. de forma segura e organizada das dependências da Maxi Rubber, conduzindo-os para a "Zona de Conforto";
- d) <u>Equipe de Isolamento de Área</u>: Após soar o alarme dirigem-se para a "Zréu" para apanhar o material necessário para isolar o local da ocorrência impedindo desta forma a presença de curiosos. Receberá apoio dos membros da CIPA (quando for o caso);
- e) <u>Equipe de Movimentação de Materiais</u>: Constituída por 02 (dois) operadores de empilhadeiras que sob o comando do coordenador geral ou dos líderes operacionais, farão a retirada de material do local da emergência ou abastecerá o local com materiais e equipamentos de apoio;
- f) <u>Equipe de Primeiros Socorros</u>: Responsáveis em dar o primeiro atendimento para aqueles que estiverem feridos ou que não se sentirem bem. Acionarão a portaria que chamará socorro externo (SAMU), quando necessário;

Além das suas funções todos os brigadistas estão aptos a realizarem combate a incêndio.



SISTEMA DA QUALIDADE MAXI

PROCEDIMENTOS

Código	6.4-04 R3
Data da Emissão	23.06.09
Data da Revisão	23.04.18
Página	6 de 6

Título

BRIGADA DE EMERGÊNCIA

g)Líder Operacional:

- Responsáveis pelo desligamento da energia elétrica;
- Coordenação direta na situação de emergência;
- Averiguação quanto ao desenvolvimento de cada equipe e

Manter informado o coordenador geral.

h)Coordenador Geral:

- · Responsável pelo gerenciamento;
- Manter informado o Comitê de Crise;
- Avaliação de perdas e danos e
- Avaliação de Atuação.

2.2 CONTROLE DOS REGISTROS DA QUALIDADE

RECUPERAÇÃO - A recuperação dos registros é feita através da sua identificação, do conhecimento da área que eles ficam armazenados e da sua forma de indexação, isto é, qual a informação básica para que eles fiquem ordenados para serem guardados ou recuperados.

PROTEÇÃO - Os registros ficam guardados em local isento de umidade e pó.

DISPOSIÇÃO - Forma de destruir os documentos, quando saem do arquivo morto.

RETENÇÃO – Tempo em que o documento fica no arquivo durante o ano corrente.

Ider	ntificação		Armaz	enamento	Rete	nção	
Nome	Código	Indexação	Ativo	Morto	Ativo	Morto	Disposição
Brigada de Incêndio	Frm 6.4-05	Por data	SSMA	NA	PS (*)	NA	Picotar

(*) Enquanto não for alterada a formação da Brigada de Emergência.

LEGENDA		
CX => Caixa de arquivo morto		
NA => Não se aplica		

